



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
Comissão Permanente de Desfazimento de Bens Inservíveis

## AVISO DE DESFAZIMENTO

A Justiça Federal de 1º Grau na Paraíba comunica que se encontram disponíveis para desfazimento, os bens móveis e de consumo inservíveis desta seccional, classificados como **Ociosos, Antieconômicos e Recuperáveis**.

O Edital nº 003/2024 e a relação completa dos bens estão disponíveis na página [www.jfjb.jus.br](http://www.jfjb.jus.br).

O presente edital poderá ser lido no site [www.jfjb.jus.br](http://www.jfjb.jus.br) (menu “Transparência Pública; Editais e Licitações; Desfazimento de Bens”) e obtido na íntegra de segunda à sexta-feira, nos dias úteis das 09 às 16h, na sala da Seção de Material e Patrimônio, localizada provisoriamente no 3º Andar do edifício-sede da Justiça Federal de 1º Grau na Paraíba, na Rua João Teixeira de Carvalho, 480 – Brisamar - João Pessoa/PB; Informações: (83) 36901222; e-mail: [patrimonio@jfjb.gov.br](mailto:patrimonio@jfjb.gov.br)

**Toda a despesa com a remoção dos materiais doados** ficará a cargo do **DONATÁRIO**.

Fica estabelecido o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data da publicação, **para manifestação dos interessados**.

Maiores informações através do telefone (83) 3690-1008 e 3690-1222, Seção de Material e Patrimônio, ou pelo e-mail [patrimonio@jfjb.gov.br](mailto:patrimonio@jfjb.gov.br).

Servidores responsáveis: Leandro Gomes da Silva (Presidente da Comissão Permanente de Desfazimento de Bens Móveis Inservíveis da JFPB) e Aluska Magna de Macêdo Moura (Supervisora da Seção de Material e Patrimônio).

Atenciosamente,

**COMISSÃO PERMANENTE DE DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS DA JFPB**